

PORTARIA TRT GDG Nº 78/2015
(Protocolo TRT nº 2.836/2015)

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o Protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Matrícula nº 201329800, relativas ao exercício de 2015, a contar de 02.02.2015, ficando o saldo de 03(três) dias para usufruto no período de **20.07.2015 a 22.07.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 10/02/2015 12:07:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C4D6BCB5AD.94F1201991.686C1CDB9D.034A2A30A0